



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



ATA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 019/2019
CARTA CONVITE n. 003/2019

Aos quatro dias do mês abril de 2019, às 09H00min., no Prédio da Prefeitura Municipal de Ubirajara, sito Praça Porcino Antonio de Lima, nº 530, nesta cidade de Ubirajara, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n. 001/2019, para realizar os procedimentos licitatórios, na modalidade de **Convite**, para julgar os envelopes de **PROPOSTA DE PREÇOS** que foram apresentados, conforme protocolos, e assim realizar os procedimentos licitatórios desta Prefeitura, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia elaboração de projetos, memorial descritivo, memorial de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro para execução de Projeto para Implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário no Município de Ubirajara, conforme especificações no anexo do edital. As empresas não enviaram representantes para abertura dos envelopes. Após decorrido o prazo para interposição de recurso, a Comissão constatou que não houve recurso protocolado nesta Prefeitura. Dando prosseguimento ao certame foi aberto os envelopes de propostas das empresas HABILITADAS sendo: **Andre Pavarini, Inovatec Serviços de Engenharia Civil e Ambiental Ltda e Leonardo Rafael Pinhel**. Analisada sucintamente as propostas, elas foram rubricada por todos os membros da Comissão Julgadora. Em ato contínuo a Comissão Julgadora decidiu passar para a fase de classificação das propostas pelo critério de menor preço global, sendo:

1 - **Inovatec Serviços de Engenharia Civil e Ambiental Ltda**, apresentou proposta de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais);

2 - **Andre Pavarini**, apresentou proposta de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

3 - **Leonardo Rafael Pinhel**, apresentou proposta de R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e

Tendo em vista que não houve a presença de representantes, o Sr. Presidente da Comissão de licitação determinou que sejam aguardos os prazos legais de 05 (cinco) dias uteis para recursos contra a fase de HABILITAÇÃO ao que alude o parágrafo 6º do artigo 109 da Lei Federal nº 8666/93 e conforme Lei Complementar nº 147/14.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de Licitação mandou lavrar a ata, que vai assinado por todos os membros da comissão e das empresas presentes no certame.

Prefeitura Municipal de Ubirajara - SP, 04 de abril de 2019

PRESIDENTE

Marcus Paulo Gomes Alvares

MEMBRO

Paulo Cesar Andrade Filho

MEMBRO

Odair Rodrigues do Vale